



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Vila City
E-mail: cme@cachoeirinha.gov.br
CACHOEIRINHA – RS

Prestação de Contas do 2º Bimestre/2025 – FUNDEB

Relatórios do IPM:

Os valores aqui descritos foram retirados dos relatórios emitidos no **Sistema IPM**, no dia 14/05/2025, sendo comparados com o relatório enviado ao MEC, através do **SIOPE**, dia 06/06/2025.

**SALDO CONTA-FUNDEB
INÍCIO DO BIMESTRE**



R\$ 30.480.054,47

RECEITAS – 2º BIMESTRE/2025:

Tipo de Entrada	Entradas do 2º Bimestre
Remuneração de depósitos bancários	
Remuneração de depósitos bancários vinculados aos recursos do Fundeb	R\$ 387.836,57
Transferências da União e de suas entidades	
Cota-Parte do FPM	R\$ 2.976.992,04
Cota-Parte do ITR	R\$ 0,00
Complementação do FUNDEB – VAAR	R\$ 983.467,28
Transferências dos Estados e de suas entidades	
Cota-Parte do ICMS	R\$ 4.318.425,34
Cota-Parte do IPVA	R\$ 1.450.949,18
Cota-Parte do IPI	R\$ 51.354,43
Transferências de outras instituições públicas (específicas de cada município)	
Transferências de recursos do FUNDEB (25%)	R\$ 20.698.687,60
Total de Entradas: R\$ 30.867.712,44 (BRUTO)	

Deduções das receitas: **R\$ 8.797.720,89**

Valor **Líquido** de Entradas conforme IPM: **R\$ 22.069.991,55**

Relatório enviado ao SIOPE no dia 06/06/2025: **R\$ 22.069.991,45** (*diferença de R\$ 0,10)

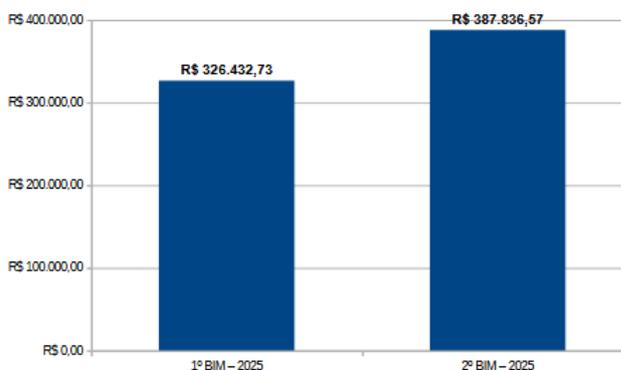
Valores confirmados com o Relatório enviado ao SIOPE – Acumulados do 2º bimestre:

Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	R\$ 42.189.323,83
Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	R\$ 2.411.830,98
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	R\$ 714.269,30

Pelos relatórios de receitas emitidos no Sistema IPM, utilizado pela contabilidade da prefeitura, o total de receitas do ano foi de **R\$ 45.315.424,29 (diferença de R\$ 0,18)**, devido aos arredondamentos do sistema ao fazer a amostra por rubrica. Emitindo o relatório simplificado esta diferença não aparece.

Ponderações:

- ✓ Neste bimestre se destacam as receitas advindas do ICMS (**R\$ 4.318.425,34**) – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços e as remunerações decorrentes dos depósitos bancários (**R\$ 387.836,57**).



Observação em relação às receitas da COMPLEMENTAÇÃO-VAAR

1º Bim/2025	2º Bim/2025
R\$ 1.428.363,70	R\$ 983.467,28

- ✓ Conforme **Portaria Interministerial nº 12, de 28 de novembro de 2024**, o município de Cachoeirinha-RS tem a expectativa de receber ao longo do ano de 2024, até janeiro de 2026, o valor de **R\$ 7.426.835,41** referente à complementação-VAAR. Até o final do 2º bimestre de 2025, o município recebeu o valor de **R\$ 2.411.830,98**, valor somado ao já esperado no ano anterior (sobras do 1º bimestre).

SALDOS DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO:

Final do 2º bimestre-2025 (conforme informações do setor de Programas Federais da SMED)

MDE: R\$ 14.785.576,71

Salário Educação: R\$ 2.305.283,31

Houve leves altas em relação ao saldo do 1º bimestre.

DESPESAS – 2º BIMESTRE/2025:

Despesas Gerais – FUNDEB – Liquidado		
	1º Bimestre	2º Bimestre
Fundeb 70%	R\$ 18.326.207,57	R\$ 17.506.121,52
Ensino Fundamental – 70%	R\$ 12.189.682,25	R\$ 11.605.299,81
Educação Infantil – 70%	R\$ 6.136.525,32	R\$ 5.900.821,71
Fundeb 30%	R\$ 2.114.144,93	R\$ 6.726.713,34
Ensino Fundamental – 30%	R\$ 1.236.341,68	R\$ 4.596.208,97
Educação Infantil – 30%	R\$ 877.803,25	R\$ 2.130.504,37
Gastos VAAR – 30%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 20.440.352,50	R\$ 24.232.834,86

Principais Despesas: a maior parte das verbas gastas com a rubrica do Fundeb foram com remuneração (como exemplo: vencimentos, salários, incorporações e benefícios, auxílio-transporte e auxílio-alimentação) dos Profissionais da Educação, porém neste bimestre houve gastos com “Despesas de capital – Investimentos”.

Importante:

- ✓ Os gastos com profissionais não somente incluem os **trabalhadores concursados**, mas também aqueles que possuem **contrato temporário** (Rubrica Fundeb-70).
- ✓ As restituições e indenizações trabalhistas **voltaram a serem pagas na rubrica Fundeb-70**.
- ✓ Além disso, há o **pagamento das terceirizadas** IMPROL Serviços Integrados LTDA (Limpeza e Conservação) e JP Serviços Terceirizados LTDA (Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional), outros **profissionais de apoio** as atividades da escola, como secretários, que estavam recebendo com a verba do MDE, voltaram a receber com verbas do FUNDEB, provocando um **aumento de gastos com vencimentos, incorporações e gratificações por exercícios de funções e por tempo de exercício** (Rubrica Fundeb-30).
- ✓ Além de gastos com serviços de **transporte escolar** e investimentos classificados como **despesas de capital** (Rubrica Fundeb-30).

Principais Despesas – Educação Infantil + Ensino Fundamental

Considerando a rubrica dos 70%

	1º Bimestre	2º Bimestre
Contratação por tempo determinado ¹	R\$ 634.361,59	R\$ 700.812,47
Vencimentos e salários ²	R\$ 5.658.387,46	R\$ 10.189.635,14
Incorporações	R\$ 164.367,78	R\$ 297.313,13
Abono de permanência	R\$ 23.238,59	R\$ 24.827,60
Gratificação por exercício de funções	R\$ 212.002,66	R\$ 270.953,88
Gratificação de tempo de serviço	R\$ 2.190.489,09	R\$ 2.120.507,07
Férias abono constitucional	R\$ 1.832.032,51	R\$ 0,00
Férias - pagamento antecipado ²	R\$ 4.452.134,97	R\$ 11.534,58
Licença prêmio indenizada ³	R\$ 134.270,16	R\$ 531.436,25
Contribuições previdenciárias – RPPS	R\$ 2.086.753,46	R\$ 2.081.864,91
Alíquota suplementar de contribuição previdenciária	R\$ 916.945,72	R\$ 914.795,83

Os benefícios como auxílio-creche, auxílio-saúde, salário-família, licença gestante, auxílio-transporte e auxílio-alimentação aparecem nos relatórios IPM dos 70%, porém como surgem como verbas indenizatórias, conforme a Lei 14.113/2020, devem constar dentro dos 30%.

Ponderações:

1. Os gastos com “Contratação por tempo determinado” aumentaram em relação ao 1º bimestre do ano, apesar não ter gastos com as **férias** pois aumentou o número de contratos e o gasto com salários dos contratos temporários aumentou de **R\$ 486.909,30 (1º bimestre)** para **R\$ 618.851,91 (2º bimestre)**.
2. Gastos com “Vencimentos e salários” somados com os gastos “Férias - pagamento antecipado” do 1º bimestre: **R\$ 10.110.522,43**; valor aproximado dos gastos com “Vencimentos e salários” do 2º bimestre: **R\$ 10.189.635,14**.
3. Neste bimestre tiveram **gastos elevados com o pagamento de “Licença prêmio indenizada”** aos profissionais da educação básica.

Restituições e Indenizações Trabalhistas:

✓ A partir do 4º bimestre do ano passado, as restituições e indenizações trabalhistas estavam sendo pagas dentro da rubrica Fundeb-30, porém no 2º bimestre deste ano, **voltaram a serem pagas na rubrica Fundeb-70**. Observa-se um **gasto recorde no valor de R\$ 310.998,71**. Valor considerado dentro da normalidade para um bimestre. Lembrando que as indenizações e restituições trabalhistas estão incluídas nas despesas de MDE e, portanto, podem ser custeadas com recursos do Fundeb, mas na rubrica Fundeb-30.

	1º Bimestre	2º Bimestre
Ensino Fundamental – 30	R\$ 25.972,37	R\$ 165.091,36
Educação Infantil – 30	R\$ 53.553,58	R\$ 145.907,35
Total	R\$ 79.525,95	R\$ 310.998,71

Considerando a rubrica dos 30%

Ponderações:

Benefícios Assistenciais, auxílio-alimentação e auxílio-transporte:

Neste bimestre, os valores gastos com benefícios assistenciais e auxílio-alimentação estão dentro do padrão visto no ano de 2024. Em relação ao auxílio-transporte, houve um aumento considerável, comparando com os valores do ano passado, a partir do 4º bimestre.

	1º Bimestre	2º Bimestre
Outros benefícios assistenciais do servidor (Auxílio-creche ou assistência pré-escolar; Auxílio-saúde; Salário família e Licença Gestante)	R\$ 331.124,42	R\$ 324.371,48
Auxílio-alimentação	R\$ 1.671.554,53	R\$ 1.476.820,53
Auxílio-transporte	R\$ 29.420,67	R\$ 126.189,14
Total	R\$ 2.032.099,62	R\$ 1.927.381,15

Profissionais de apoio as atividades da escola: como anteriormente dito, estes profissionais que estavam recebendo com verbas do MDE, passaram a receber através da rubrica Fundeb-30. Conforme análise da tabela abaixo, há gastos com vencimentos, incorporações, gratificações por exercícios de funções e por tempo de exercício e, conseqüentemente, obrigações patronais, além dos benefícios assistenciais destes profissionais. Principais gastos:

	1º Bimestre	2º Bimestre
Vencimentos e salários	R\$ 1.793,36	R\$ 351.431,00
Incorporações	R\$ 0,00	R\$13.128,20
Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	R\$ 18.111,52

Gratificação por exercício de funções	R\$ 0,00	R\$ 2.432,82
Gratificação de tempo de serviço	R\$ 0,00	R\$ 69.885,13
Licença prêmio indenizada	R\$ 0,00	R\$ 21.208,76
Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ 7.171,26
Contribuições patronais	R\$ 0,00	R\$ 107.325,03
Pessoal e encargos sociais	R\$ 1.793,36	R\$ 595.884,94

Complementação-VAAR:

- ✓ Ainda não há registro de gastos com verba da **complementação-VAAR no ano de 2025**.

Outras ponderações: os recursos gastos neste bimestre se caracterizaram por algumas novidades.

Serviços de terceiros:

1. O **pagamento das terceirizadas** IMPROL Serviços Integrados LTDA (Limpeza e Conservação) e JP Serviços Terceirizados LTDA (Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional) foram feitas com quantias do Fundeb, na rubrica Fundeb-30.

	1º Bimestre	2º Bimestre
Limpeza e Conservação	R\$ 0,00	R\$ 1.174.707,40
Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$ 0,00	R\$ 1.368.829,97

2. Serviços de transporte escolar

	1º Bimestre	2º Bimestre
Transporte Escolar	R\$ 0,00	R\$ 63.942,38

Empresa: **Transbus Transportes LTDA**, presta serviço de **transporte escolar dos alunos** matriculados na rede municipal, **com necessidades de locomoção**, para o **Kinder Centro de Integração da Criança Especial**, referente a 1 mês do Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2024. Nota Fiscal Eletrônica: 341 – R\$ 63.942,38.

O que diz a lei? O pagamento de empresas terceirizadas com recursos do FUNDEB é permitido em casos específicos, desde que a prestação de serviços se enquadre nas ações de MDE e esteja de acordo com as regras estabelecidas pela legislação e pelo TCE local.

Exemplos de serviços: podem ser contratadas empresas para realizar serviços de limpeza e manutenção das instalações escolares; para fornecer transporte escolar; para a prestação de serviços de segurança nas escolas; ou para a realização de reformas e obras nas escolas.

3. Serviços de apoio ao ensino:

	1º Bimestre	2º Bimestre
Serviços de apoio ao ensino	R\$ 0,00	R\$ 53.885,00

Empresa: **Creative Group LTDA**, serviço solicitado pelo Memorando SMED nº 1721/2025, **Conforme licitação 245/2022, pesquisada no site da prefeitura:** contratação de empresa para serviços de psicopedagogia institucional nas escolas de ensino fundamental.

4. Manutenção e conservação de bens imóveis:

	1º Bimestre	2º Bimestre
Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 0,00	R\$ 186.935,60

Empresa: **Construtora Possamai LTDA**, serviço solicitado por Memorando SMED nº 1827/2025.

Licitação: 5 / 2024 – Adesão a ata de registro de preços externos para aquisição e instalação de pisos modulares.

Nota Fiscal Eletrônica: 749 - R\$ 46.462,50 Nota Fiscal Eletrônica: 750 - R\$ 30.992,70 Nota Fiscal Eletrônica: 842 - R\$ 38.975,40 Nota Fiscal Eletrônica: 843 - R\$ 39.825,00 Nota Fiscal Eletrônica: 844 - R\$ 30.680,00

O que diz a lei? A manutenção e conservação de bens imóveis **podem utilizar recursos do Fundeb**, desde que estas atividades estejam relacionadas à educação básica e sejam consideradas despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

Despesas de capital: referem-se a investimentos com aquisição, construção, melhoria e manutenção de bens duráveis e imóveis que são utilizados para a realização do ensino.

O que diz a lei? Despesas de capital, no contexto do FUNDEB, referem-se a investimentos em ativos permanentes que beneficiam a educação básica. Exemplos incluem a aquisição de equipamentos, a construção ou reforma de escolas, a compra de mobiliário e materiais permanentes, entre outros.

	1º Bimestre	2º Bimestre
Obras em andamento	R\$ 0,00	R\$149.628,81
Outras obras e instalações	R\$ 0,00	R\$ 341.157,90
Equipamentos e material permanente:		
Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	R\$ 0,00	R\$ 585.436,00
Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 0,00	R\$ 13.321,00
Mobiliário em geral	R\$ 0,00	R\$ 169.865,00
Despesas de capital – Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 1.259.408,71

Item 1.3.1.1. Obras em andamento – R\$ 149.628,81

Empresa: **Kadu Construções e Empreendimentos LTDA**

Licitação: 79 / 2024 – Pregão Eletrônico: Empenho ordinário conforme solicitado através do memorando SMED nº 1779/2025. Contratação de empresa especializada para a demolição e reconstrução das estruturas de telhado, e instalações elétricas da EMEB Costa e Silva.

Nota Fiscal Eletrônica: 148 - R\$ 149.628,81

Item 1.3.1.2. Outras obras e instalações – R\$ 341.157,90

Empresa: **Kadu Construções e Empreendimentos LTDA**

Licitação: 4 / 2023 – Concorrência: Empenho por estimativa conforme solicitado através do memorando SMED nº 1496/2025. Reforma e construção, EMEF Natálio Schlain

Nota Fiscal Eletrônica: 136 - R\$ 341.157,90

O que diz a lei? Os recursos do Fundeb podem ser utilizados para obras, reformas e construções de escolas, dentro de certos limites e seguindo as regras de aplicação do fundo.

Item 1.3.2.1. Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões – R\$ 585.436,00

Empresa: **Laux & Laux LTDA**, solicitação de playgrounds para as escolas municipais.

Licitação 31/2024 – Pregão Eletrônico: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para equipar Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), praças e parques no município de Cachoeirinha, sob o Sistema de Registro de Preço, conforme edital e anexos.

Nota Fiscal Eletrônica: 4790 - R\$ 195.173,00 e Nota Fiscal Eletrônica: 4794 - R\$ 390.263,00

Em relação a Nota Fiscal 4790: R\$ 195.173,00

Playground com Torre – R\$ 27.000,00
Playground em Madeira de Eucalipto tratada em autoclave, com dois patamares – R\$ 18.000,00
Parque infantil com uma torre, construído em madeira plástica – R\$ 69.000,00 (3 unidades – valor de cada unidade R\$ 23.000,00)
Gangorra de Tora de Eucalipto Tratada Autoclavada – R\$ 13.500,00 (3 unidades – valor de cada unidade R\$ 4.500,00)
Pula Macaco – R\$ 6.555,00
Gira gira – R\$ 7.555,00
Labirinto – R\$ 25.680,00 (3 unidades – valor de cada unidade R\$ 8.560,00)
Bancos de Praça Madeira Pés de Concreto – R\$ 3.332,00 (2 unidades – valor de cada unidade R\$ 1.666,00).
Balanço de tora de eucalipto tratada autoclavada de três lugares – R\$ 8.551,00
Balanço especial – R\$ 8.000,00
Gangorra adaptada – R\$ 8.000,00

Em relação a Nota Fiscal 4794: R\$ 390.263,00

Playground grande com 12 brinquedos – R\$ 91.700,00 (7 unidades – valor de cada unidade R\$ 13.100,00)
Playground com Torre – R\$ 27.000,00
Playground em Madeira de Eucalipto tratada em autoclave, com dois patamares – R\$ 108.000,00 (6 unidades – valor de cada unidade R\$ 18.000,00)
Playground em Madeira de Eucalipto tratada em autoclave, com casa aberta, deck e ponte – R\$ 15.000,00
Parque infantil com uma torre, construído em madeira plástica – R\$ 23.000,00
Pula Macaco – R\$ 6.555,00
Labirinto – R\$ 25.680,00 (3 unidades – valor de cada unidade R\$ 8.560,00)
Bancos de Praça Madeira Pés de Concreto – R\$ 13.328,00 (8 unidades – valor de cada unidade R\$ 1.666,00).
Balanço especial – R\$ 40.000,00 (5 unidades – valor de cada unidade R\$ 8.000,00).
Gira gira adaptada – R\$ 8.000,00
Gangorra adaptada – R\$ 32.000,00 (4 unidades – valor de cada unidade R\$ 8.000,00).

Item 1.3.2.2. Aparelhos e utensílios domésticos – R\$ 13.321,00

1. Eletrodomésticos para as cozinhas das escolas: aquisição de 4 refrigeradores – total: **R\$ 11.740,00.**

Empresa: **E.D. Azambuja & Cia Ltda.**

Licitação: 109 / 2024 – Pregão Eletrônico: Aquisição de equipamentos de cozinha

Nota Fiscal Eletrônica: 10296 - R\$ 2.935,00, Nota Fiscal Eletrônica: 10297 - R\$ 2.935,00, Nota Fiscal Eletrônica: 10298 - R\$ 2.935,00 e Nota Fiscal Eletrônica: 10310 – R\$ 2.935,00
--

Em relação a Nota Fiscal 10296:

Refrigerador Frost Free 411L 220V Midea MD-RT580MTA012 – R\$ 2.935,00

Em relação a Nota Fiscal 10297:

Refrigerador Frost Free 411L 220V Midea MD-RT580MTA012 – R\$ 2.935,00

Em relação a Nota Fiscal 10298:

Refrigerador Frost Free 411L 220V Midea MD-RT580MTA012 – R\$ 2.935,00

Em relação a Nota Fiscal 10310:

Refrigerador Frost Free 411L 220V Midea MD-RT580MTA012 – R\$ 2.935,00

3. Eletrodomésticos para as cozinhas das escolas – total: **R\$ 1.581,00.**

Empresa: **Formigari Comércio de Móveis Ltda.**

Licitação: 109 / 2024 – Pregão Eletrônico: Aquisição de equipamentos de cozinha.

Nota Fiscal Eletrônica: 5585 - R\$ 1.581,00

Em relação a Nota Fiscal 5585:

Lavadora 12 kg BR Colormaq LCA12 220V - R\$ 1.581,00

O que diz a lei? Os refrigeradores podem ser pagos com recursos do Fundeb, desde que a aquisição esteja diretamente relacionada à promoção da educação básica e seja considerada uma despesa necessária para o bom funcionamento das escolas. Ou seja, a compra de refrigeradores, como qualquer outra despesa, deve ser justificada e comprovada como essencial para a educação básica, por exemplo: a aquisição de refrigeradores para uso em salas de aula, laboratórios ou outras áreas da escola, para fins pedagógicos (como atividades de educação ambiental ou alimentação)

Item 1.3.2.3. Mobiliário em geral: R\$ 169.865,00

Empresa: **Laux & Laux LTDA**, solicitação de playgrounds para as escolas municipais.

Licitação 31/2024 – Pregão Eletrônico: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para equipar Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), Escolas Municipais de Educação Infantil

(EMEI), praças e parques no município de Cachoeirinha, sob o Sistema de Registro de Preço, conforme edital e anexos.

[Nota Fiscal Eletrônica: 4778](#) - R\$ 34.098,00 e [Nota Fiscal Eletrônica: 4781](#) - R\$ 135.767,00

Em relação a Nota Fiscal 4778:

Playground 12 brinquedos – R\$ 13.100,00
Balanço especial – R\$ 8.000,00
Gangorra especial – R\$ 8.000,00
Banco de Praça – R\$ 4.998,00 (3 unidades – valor de cada unidade R\$ 1.666,00)

Em relação a Nota Fiscal 4781:

Playground em madeira mesclado com rotomoldado – R\$ 40.000,00 (2 unidades – valor de cada unidade R\$ 20.000,00)
Banco de Praça – R\$ 16.111,00 (10 unidades – valor de cada unidade R\$ 1.611,10)
Casa infantil de madeira – R\$ 27.996,00 (4 unidades – valor de cada unidade R\$ 6.999,00)
Parque quatro torres – R\$ 51.111,00 (1 unidade)

RESPOSTA AO ENCAMINHAMENTO DA ÚLTIMA REUNIÃO DO CACS-FUNDEB – 09/04:

- Conforme comunicado na última reunião, os Quadros de Profissionais Escolar (QPEs) atualizados do 1º bimestre de 2025 foram entregues com atraso, e somente após a solicitação feita por ofício, além disto estavam faltando os QPEs de nova instituições de ensino. A SMED enviou no dia 16/04, ofício SMED nº 191/2025 com envelope contendo os QPEs faltantes.
- Enviamos [Ofício CME nº 048/2025](#) apontando casos particulares vistos na análise minuciosa dos QPEs das escolas EMEI Estrela Guia, EMEI Jesus de Nazaré, EMEB Dagmar de Lima Mucillo e EMEB Fidel Zanchetta, atualizados do 1º bimestre de 2025.

Respondido por e-mail, via sistema IPM, e anexado Ofício 263/2025, no dia 06 de maio.

ANÁLISE DOS QPEs DAS EMEIs E EMEBs – 2º BIMESTRE/2025

- Recebemos os QPEs no dia 26/05:

Quatro escolas escolhidas aleatoriamente

EMEI Fada Madrinha	EMEI Profª Marli Carmen da Silva	EMEB Castro Alves	EMEB Frederico Augusto Ritter
--------------------	-------------------------------------	-------------------	----------------------------------

- QPE – EMEI Fada madrinha** atualizado corretamente para o 2º bimestre, onde podemos observar que as habilitações dos profissionais estão de acordo com os cargos que foram nomeados e com as funções efetuadas na escola. Da lista de professores, praticamente todos tem carga horária de 30 horas (todos com função de atendente de educação infantil). Apresenta os casos particulares de RCS, restrição e redução de carga horária, restrição severa e auxílio doença.

Individualidades do QPE:	
Professores em sala de aula → 4 RCS / 3 restrição, redução de carga horária ou restrição severa	
Duas professoras volantes / 1 estagiária Pedagogia	Uma responsável SAEE com RCS
Equipe diretiva → diretora, vice-diretora e articuladora (recebem RCS, diretora com permuta)	
Equipe de Funcionários → 1 secretário, 2 educadoras sociais + 2 monitoras de inclusão terceirizadas, 1 cozinheira com função de auxiliar de serviços gerais	
Terceirizadas → 3 cozinheiras, 3 serventes e 2 porteiras	

Portal de transparência: todos os servidores recebem pela rubrica “Educação Infantil – Fundeb 70”. Exceção da professora do SAEE, secretário, auxiliar de serviços gerais, educadoras sociais que recebem pela rubrica “Educação Infantil – MDE”.

Individualidades na comparação com Portal de Transparência:
1 professora → Recebe pela rubrica “Educação Infantil – Fundeb 70” conforme portal da transparência, não está descrita no QPE
Professora SAEE → Recebe RCS, tem cargo de professora e recebe pela rubrica “Educação Infantil – MDE”.
Todos professores e equipe diretiva recebem pela rubrica “Educação Infantil – Fundeb 70”, inclusive os servidores com RCS, com alguma restrição, redução de carga horária ou auxílio doença.

• **QPE – EMEI Professora Marli Carmen da Silva** atualizado corretamente para o 2º bimestre, onde podemos observar que as habilitações dos profissionais estão de acordo com os cargos que foram nomeados e com as funções efetuadas na escola, porém **faltou a descrição das habilitações de três profissionais**. Apresenta os casos particulares de Contrato, RCS, redução de carga horária e auxílio saúde.

Individualidades do QPE:
Professores em sala de aula → 2 contratos / 9 RCS / 1 redução de carga horária / 2 auxílio saúde
Quatro monitores para inclusão de empresa terceirizada
Equipe diretiva e pedagógica → diretora (com RCS), vice-diretora, articuladora (com RCS), professora SAEE (com RCS) e secretária
Equipe de Funcionários → colocado somente duas Educadoras Sociais; não consta na listagem do QPE: porteiro, cozinheiros, limpeza e auxiliar de serviços gerais.

Portal de transparência: os servidores recebem pela rubrica “Educação Infantil – Fundeb 70”, com algumas exceções:

Individualidades na comparação com Portal de Transparência:
2 contratadas listadas no QPE → Recebem pela rubrica “Educação Infantil – Fundeb 70 Temporários”; Outras 2 contratadas que não constam no QPE → Também recebem pela rubrica “Educação Infantil – Fundeb 70 Temporários”;
Uma professora possui matrícula na EMEI Fada Madrinha, recebe RCS pela rubrica “Educação Infantil – Fundeb 70”. Outros 3 professores estão com matrículas em outras escolas, que constam com RCS.
Uma atendente de Educação Infantil – turma P2B (manhã) não aparece no Portal de Transparência .
Uma professora descrita no QPE, não consta número de matrícula, não aparece no portal de transparência e como observação: aguardando abertura da EMEI Central Park .
Duas Educadoras Sociais que estão descritas no QPE recebem pela rubrica “Educação Infantil – MDE”, outra Educadora Social não consta no QPE, pelo portal de transparência está lotada na escola, recebendo pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 30”.
Secretária da escola recebe pelo “Educação Infantil – MDE”
Diretora → Possui cargo de professor e recebe pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 70”.
Vice-diretora → Possui duas matrículas: Atendente de Educação Infantil e como Professora de Ensino Fundamental (Séries Iniciais) – paga pela rubrica “Educação Infantil – Fundeb 70”.
Professora SAAE → Possui matrícula na EMEB Granja Esperança, tem RCS de 20 horas, recebendo pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 70”.

- **QPE da EMEB Castro Alves** atualizado corretamente para o 2º bimestre, onde podemos observar que as habilitações dos profissionais estão de acordo com os cargos que foram nomeados e com as funções efetuadas na escola. Apresenta os casos particulares de RCS, permuta, licença saúde, monitoras, serventes e porteiro terceirizados.

Individualidades do QPE:
Professores em sala de aula → 1 RCS / 1 contrato administrativo / 1 permuta
Cinco monitoras de apoio para inclusão, terceirizadas.
Equipe diretiva e pedagógica → diretora, vice-diretora (recebe RCS), 1 SSE (com RCS no turno da manhã), 2 SOE (20 horas cada), 1 bibliotecária e 1 secretária (com licença saúde)
Equipe de Funcionários → 1 Educadora Social (com licença saúde), 2 cozinheiras e 1 servente nomeados
Terceirizados → 4 serventes e 1 porteiro

Portal de transparência: quase todos servidores recebem pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 70”, inclusive quem tem RCS e turno de permuta. Exceções:

Individualidades na comparação com Portal de Transparência:	
1 contrato	→ Recebe pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 70 Temporários”
2 professoras	→ Recebem pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 70” conforme portal da transparência, não estão descritas no QPE.
Assistente de Secretaria	→ Pelo portal de transparência está lotada na escola, recebendo pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 30”.
Secretária	→ Recebe pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 30”.
Professor de Educação Especial	→ Não consta no QPE; pelo portal de transparência está lotado na escola, recebendo pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 70”.
1 Educadora Social (com licença saúde), 1 servente e 2 Cozinheiras nomeadas	→ Recebem pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 30”.

• **QPE da EMEB Frederico Augusto Ritter** atualizado corretamente para o 2º bimestre, onde podemos observar que as habilitações dos profissionais estão quase todos de acordo com os cargos que foram nomeados e com as funções efetuadas na escola. Apresenta os casos particulares de RCS, horário xadrez, restrição de sala de aula (auxiliar de secretaria) e licença saúde.

Individualidades do QPE:	
Professores em sala de aula	→ 4 horário xadrez / 3 RCS / 1 licença saúde por tempo indeterminado.
	Alguns professores lecionam dois ou mais componentes curriculares.
Professor de Geografia	→ Leciona Ensino Religioso e Substituição.
Professora de Língua Portuguesa	→ Faltou a descrição da habilitação no QPE.
Professora das Séries Iniciais	→ Leciona Arte.
Equipe diretiva e pedagógica	→ diretora (M/T), vice-diretora (M/T com RCS), 1 SOE (M/T), 1 SOE (M/T), 1 SAEE (M/T com RCS), 1 secretário (M/T), 1 auxiliar de secretaria (professor com restrição de sala de aula) e 1 bibliotecária (Manhã + 10 horas de RCS à tarde).
Professora do SAEE	→ Possui concurso para professora de Matemática, mas tem habilitação em Educação Especial (recebe RCS).
Equipe de Funcionários	→ 2 Educadores Sociais.
	QPE não descreve os servidores contratados, tampouco os funcionários terceirizados como porteiro, cozinheiros, limpeza e auxiliar de serviços gerais.

Portal de transparência: quase todos servidores recebem pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 70”, inclusive a professora com licença saúde por tempo indeterminado e os professores com RCS, com algumas exceções:

Individualidades na comparação com Portal de Transparência:

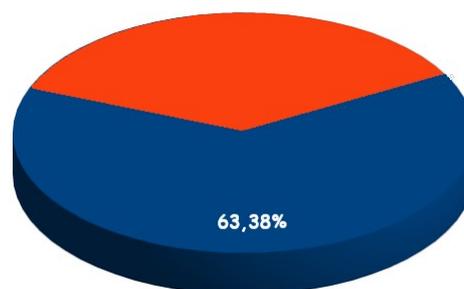
Professora com nome escrito errado no QPE → Lotada na EMEF Dagmar de Lima Mucillo, recebe RCS de 10 horas pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 70”.

Secretário → Recebe pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 30”, entrou 01/04/2025 / Outra secretária que aparece no portal de transparência não consta no QPE. **Auxiliar de secretaria** com restrição de sala de aula → Recebe pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 30”.

2 Educadores Sociais → Recebem pela rubrica “Ensino Fundamental – Fundeb 30”.

INDICADOR IMPORTANTE DO FUNDEB:

Percentual de Recursos aplicado em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica no 2º bimestre:



* Índice não atingido.

Total de Recursos recebidos na Conta do Fundeb:

		Recursos do VAAR	Valor considerado para o Índice
1º bimestre	R\$ 23.245.432,66	R\$ 1.428.363,70	
2º bimestre	R\$ 22.069.991,45	R\$ 983.467,28	
Total Líquido	R\$ 45.315.424,11	R\$ 2.411.830,98	R\$ 42.903.593,13

Gastos com Remuneração após deduções (70%)

1º bimestre	R\$ 18.326.207,57
2º bimestre	R\$ 17.506.121,52
Despesas custeadas com superávit financeiro acumulado até o exercício anterior	R\$ 8.640.827,36
Total:	R\$ 18.326.207,57 + R\$ 17.506.121,52 = R\$ 35.832.329,09 – R\$ 8.640.827,36 = R\$ 27.191.501,73

* Pela Lei do Novo Fundeb, considerando os recursos recebidos ao longo do ano, deveriam ser aplicados R\$ 30.032.515,19 na remuneração dos profissionais da educação básica para cumprir a porcentagem mínima de 70%.

* **Outro índice não atingido: máximo 10% de receitas do Fundeb não aplicadas no exercício**

	Total de Recursos	10%	Valor considerado para o Índice
1º bimestre	R\$ 23.245.432,66	R\$ 2.324.543,27	
2º bimestre	R\$ 22.069.991,45	R\$ 2.206.999,15	
Total Líquido	R\$ 45.315.424,11	R\$ 4.531.542,41	R\$ 14.094.322,11

* Despesas custeadas com receitas deste exercício: R\$ 31.221.102,00.

Quadro Resumo: Conforme relatórios de Prestação de Contas de Receitas e de Despesas Orçamentárias do Sistema IPM e de acordo com relatório enviado ao SIOPE.

SALDO DA CONTA-FUNDEB NO FINAL DE 2024:	R\$ 28.362.389,45
• Receitas:	
Total de recursos no 1º bimestre:	R\$ 45.315.424,11
1º bimestre pelo SIOPE (diferença aos do IPM de R\$ 0,08):	R\$ 23.245.432,66
2º bimestre pelo SIOPE (diferença aos do IPM de R\$ 0,10):	R\$ 22.069.991,45
• Despesas:	
Total dos pagamentos no 1º bimestre:	R\$ 45.048.645,47
1º bimestre	R\$ 20.440.352,50
2º bimestre	R\$ 24.232.834,86
Restos a pagar*	R\$ 375.458,11
	R\$ 28.629.168,09
SALDO DA CONTA-FUNDEB – FIM DO 2º BIMESTRE DE 2025:	(diferença entre receitas e despesas no ano: R\$ 266.778,64)

* Restos a pagar na contabilidade pública são valores de despesas já comprometidas na utilização do orçamento. Ou seja, nos restos a pagar estão inscritas todas as obrigações de natureza financeira de responsabilidade do Poder Público que foram empenhadas, liquidadas, mas ainda não tinham sido pagas até o último dia do exercício financeiro em análise (no caso, dia 30 de abril).